



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2686 – NOVA CRUZ, RN, 17 DE MAIO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 96/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Senhor **FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**, Prefeito, 4 e $\frac{1}{2}$ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) perfazendo um total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para fazer face as despesas de participação da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, dos dias 20 a 23 de maio de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de maio de 2024.

VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **ANDREA MILENA COSTA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 4 e $\frac{1}{2}$ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas de participação da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, dos dias 20 a 23 de maio de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 02/2024– Processo nº 304092/2024

O Agente de Contratações do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 10 de junho de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 02/2024, cujo objeto é o Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia e/ou arquitetura para implantação de quiosques em estruturas metálicas no Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 17 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA DE Nº 016/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº **015/2024**, de 06 de maio de 2024, publicado no diário oficial do município, edição nº 2.677, que dispõe sobre a nomeação da Sra. Tassiana de Souza Gomes da Silva, brasileira, solteira, CPF nº 074.xxx.xxx-99 do cargo de Assessora Parlamentar da Vereadora Maria de Fatima da Costa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de maio de 2024.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 017/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

A 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) e ½ (meia) diárias de viagem, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais) para o Senhor, Gelson Vitor, Vereador Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital Federal, para participar da XXV Marcha a Brasília em defesa dos municípios, a ser realizada pela CNM (Confederação Nacional de Municípios), entre os dias 20 a 23 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 17 de maio de 2024.

Patricia Maria de Lima Silva
1º Secretária da Mesa Diretora da CMNC

PORTARIA DE Nº 018/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) e ½ (meia) diárias de viagem, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais) para o Senhor, Alisson Alves da Silva, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital Federal, para participar da XXIII marcha dos gestores e legislativos municipais que ocorrerá de 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília/DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 17 de maio de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 019/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) e ½ (meia) diárias de viagem, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais) para o Senhor, Aluísio Soares de Sena, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital Federal, para participar da XXIII marcha dos gestores e legislativos municipais que ocorrerá de 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília/DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 17 de maio de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**CÂMARA MUNICIPAL**
DE NOVA CRUZ**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO Nº 419.003/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente 53.191.682 MAXWELL DOS SANTOS SILVA (CNPJ nº 53.191.682/0001-23), com o valor total de R\$ 17.930,00 (dezesete mil, novecentos e trinta reais), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 17 de maio de 2024.

GELSON VITOR
Vereador Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
CONTRATADA: 53.191.682 MAXWELL DOS SANTOS SILVA (CNPJ nº 53.191.682/0001-23).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.930,00 (dezesete mil, novecentos e trinta reais)
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER	01 – Legislativo
ÓRGÃO	01.001 – Câmara Municipal
FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa
SUB-FUNÇÃO	0001 – Processo Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
FONTE DE RECURSOS	10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 17 de maio de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES